



Câmara Municipal de Portalegre

EDITAL n.º 42/2017

----- **MARIA ADELAIDE DE AGUIAR MARQUES TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre: -----

----- Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **torna público** que na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 21 de agosto de 2017 (**Ata n.º 21/2017**), foram tomadas as seguintes deliberações: -----

A - GABINETE DE APOIO À PRESIDENTE DA CÂMARA

Ponto n.º 1 - Presente ofício n.º. 781 de 1 de Agosto, da Seção Regional Sul - Conselho Diretivo Regional da Ordem dos Arquitectos. Para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Ponto n.º 2 - Presente ajuste Direto com vista à Prestação de Serviços " Controlo Analítico da Qualidade da Água e Efluentes ", no âmbito do Acordo Quadro 02 CC - CIMAA/2017. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e foi deliberado por unanimidade, remeter novamente o assunto à **Assembleia Municipal**. -----

B - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Taxas e Licenças

Ponto n.º 3 - Presente requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Portalegre, de 28 de julho de 2017, a solicitar a emissão de licença especial de ruído do licenciamento da atividade do "Evento com o objectivo de angariar fundos para a compra de equipamentos de cozinha", na Av. da Liberdade, 24 - 26, em Portalegre, no dia 10 de agosto de 2017 e término no dia seguinte, das 20H00 às 02H00. Instruído com informação n.º 3526/17 do serviço de Taxas e Licenças e parecer da Técnica Superior do Serviço Finanças. - Para ratificar -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Presidente Maria Adelaide Teixeira, de 8 de agosto de 2017, que deferiu o pedido. -----

Ponto n.º 4 - Presente requerimento da Casa do Benfica em Portalegre, de 10 de agosto de 2017, a solicitar a emissão de licença especial de ruído do licenciamento da atividade de "Acordeão em Espetáculo", no Largo Prof. Jaime Belém, 15 - Casa do Benfica em Portalegre (esplanada), no dia 11 de agosto de 2017 e término no dia seguinte, das 19H00 às 02H00. Instruído com informação n.º 3587/17 do serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão



Câmara Municipal de Portalegre

do alvará, à aprovação do respetivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer da Técnica Superior do Serviço Finanças. – Para ratificar -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Presidente Maria Adelaide Teixeira, de 11 de agosto de 2017, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 5 – Presente requerimento da Casa do Benfica em Portalegre, de 10 de agosto de 2017, a solicitar a emissão de licença de recinto diversão provisória do licenciamento da atividade de “Acordeão em Espetáculo”, no Largo Prof. Jaime Belém, 15 – Casa do Benfica em Portalegre (esplanada), no dia 11 de agosto de 2017 e término no dia seguinte, das 19H00 às 02H00. Instruído com informação n.º 3592/17 do serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respetivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer da Técnica Superior do Serviço Finanças. – Para ratificar -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Presidente Maria Adelaide Teixeira, de 11 de agosto de 2017, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 6 – Presente requerimento da Sociedade Recreativa Musical Alegretense, de 3 de agosto de 2017, a solicitar a emissão de licença especial de ruído do licenciamento da atividade de “Festas em Honra de Nossa Senhora da Alegria - Bailes”, no Largo da Praça, em Alegrete, nos dias 11, 12, 13, 14, 15 e 16 de agosto de 2017 e término nos dias seguintes, das 21H00 às 04H00. Instruído com informação n.º 3544/17 do serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respetivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer da Técnica Superior do Serviço Finanças. – Para ratificar -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Presidente Maria Adelaide Teixeira, de 8 de agosto de 2017, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 7 – Presente requerimento da Sociedade Recreativa Musical Alegretense, de 3 de agosto de 2017, a solicitar a emissão de licença de recinto improvisado do licenciamento da atividade 1 de “Festas em Honra de Nossa Senhora da Alegria - Bailes”, no Largo da Praça, em Alegrete, nos dias 11, 12, 13, 14, 15 e 16 de agosto de 2017 e término nos dias seguintes, das 21H00 às 04H00 e da atividade 2 de “Festas em Honra de Nossa Senhora da Alegria - Garraiada” no Redondel de Alegrete, no dia 13 de agosto de 2017, das 17H00 às 21H00. Instruído com informação n.º 3547/17 do serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respetivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer da Técnica Superior do Serviço Finanças. – Para ratificar -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Presidente Maria Adelaide Teixeira, de 8 de agosto de 2017, que deferiu o pedido.-----

Serviço de Património

Ponto n.º 8 - Presente informação n.º 3484, do Serviço de Finanças/Património, de 02 de julho de 2017, referente à compra do lote de terreno n.º 293, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, por parte de João Maria Ventura Real.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do lote 293, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, com a área de 762,5 m2, destinado a comércio e serviços, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2184, da freguesia da Sé, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo n.º 4276, da freguesia "União das freguesias da Sé e São Lourenço, com o preço de venda de 1.143,75 € (mil cento e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos) a João Maria Ventura Real, de harmonia com as condições estipuladas no "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre".-----

Serviço de Apoio jurídico

Ponto n.º 9 - Presente informação n.º 309/17 do Serviço de Apoio Jurídico, remetendo legislação de interesse autárquico referente ao mês de julho de 2017.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.-----

Ponto n.º 10 - Presente informação n.º 187/17 do Serviço de Apoio Jurídico - Intensão de resolução do contrato de arrendamento celebrado com Filipe Carpinteiro Mourato.-----

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de resolver o contrato de arrendamento celebrado com Filipe Carpinteiro Mourato, nos termos e fundamentos seguintes:-----

O arrendatário está em mora superior a três meses no pagamento de rendas, nomeadamente mantendo em dívida as rendas desde julho de 2007, conforme consta na Informação n.º 1672/2017 do Serviço de Assuntos Sociais, o que constitui fundamento para a resolução do contrato de arrendamento, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 1083.º, e n.º 2 do artigo 1084.º do Código Civil;-----

O arrendatário foi notificado pelo officio n.º 2704, de 11 de abril de 2016, para entregar documentos para atualizar a condição de recursos da família no prazo de 30 dias e o mesmo não entregou qualquer documento, pelo que não cumpriu a obrigação de prestar as informações ao senhorio obrigatórias designadamente as relativas à composição e rendimentos



Câmara Municipal de Portalegre

do seu agregado familiar, prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua actual redacção, o que constitui também fundamento para a resolução do contrato de arrendamento, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º, da referida Lei n.º 81/2014.-----

Mais se deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar o arrendatário para, querendo, pronunciar-se por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o projeto de decisão. -----

C - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Cultura

Ponto n.º 11 - Presente informação n.º 3483 do serviço de cultura (Museu das Tapeçarias de Portalegre) de 02 de agosto de 2017 acompanhado do pedido efetuado pela Agência Regional Promoção Turística do Alentejo a solicitar uma visita gratuita ao Museu da Tapeçaria para o dia 10 de novembro para um grupo de 40 agentes de Viagem de Madrid.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a visita ao Museu da Tapeçaria. Mais foi deliberado, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de interesse municipal. -----

D - DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras

Ponto n.º 12 - Presente informação n.º 3532 de 04 de Agosto de 2017 a comunicar a disponibilidade de cedência de equipamento solicitado para o dia 10 de Agosto, pela Santa Casa da Misericórdia de Portalegre - para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Vereador Nuno Santana de 07 de Agosto de 2017 a cedência do equipamento.-----

E - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

DIVERSOS:



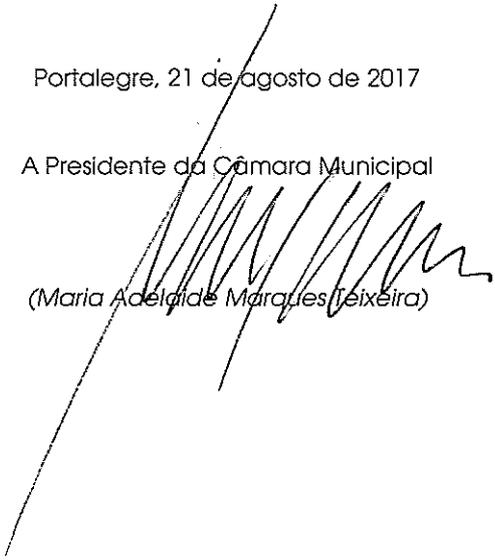
Câmara Municipal de Portalegre

Ponto n.º 13 – Presente informação n.º. 3525/17 de 4 de agosto da DOPGU, referente ao pedido de isenção de taxas, apresentado por Maria Teresa Jesus Pessoa Melicio Moreira de Brito Velho da Costa Forzaz de Sampaio, relativa á ocupação da via pública com andaimes no prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.º. 20/24, União das Freguesias da Sé e S. Lourenço, a propor a aprovação do pedido de isenção de taxas, em virtude da pretensão se enquadrar em Área de Reabilitação Urbana, ARU. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas nos termos do n.º 7 do Artigo 16º da alínea c), do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Portalegre. -----

Portalegre, 21 de agosto de 2017

A Presidente da Câmara Municipal


(Maria Adelgide Marques Teixeira)

